



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 524, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera lei que autoriza o poder executivo a realizar despesas com projeto "Natal da Longevidade 2023".

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Lei Municipal nº 8.130, de 07/11/2023, que autoriza o poder executivo a realizar despesas com projeto "Natal da Longevidade 2023", passando vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R\$ 405.000,00, (quatrocentos e cinco mil reais), e serão destinadas às seguintes despesas:

- SOM, LUZ E ILUMINAÇÃO: R\$ 80.000,00
- SHOWS: R\$ 35.000,00
- GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO: R\$ 9.000,00
- FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO: R\$ 2.000,00
- DECORAÇÃO: R\$ 10.000,00
- PUBLICIDADE: R\$ 1.000,00
- MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO: R\$ 32.000,00
- HOSPEDAGEM: R\$ 1.500,00
- DIVULGAÇÃO: R\$ 1.000,00
- SERVIÇO DE RECREAÇÃO E ENTRETENIMENTO: R\$ 90.000,00
- **LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS: R\$ 5.000,00**
- LOCAÇÃO PALCO, COBERTURA E CAMARINS: R\$ 25.000,00
- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (aquisição de estrutura natalina permanente, com iluminação): R\$ 10.000,00
- TRANSPORTE: R\$ 500,00
- SERVIÇO DE AUDIO, VIDEO E FOTO: R\$ 1.500,00
- SERVIÇOS GRAFICOS E EDITORIAIS CRIAÇÃO DE ARTE (banner, folders, mídias, outdoor): R\$ 8.000,00
- **MATERIAL SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS (BANNER E FAIXA - PRAÇA, PALCO, OUTDOOR, POSTES NA JULIO). R\$ 6.000,00**
- SERVIÇO TECNICO PROFISSIONAL (serviço de eletricidade): R\$ 33.000,00
- **TRENZINHO: 45.000,00**
- ALUGUEL DE GERADOR ELÉTRICO: 4.000,00
- CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA: 4.000,00
- TAXA ECAD - 1.500,00

TOTAL - R\$ 405.000,00

" (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 22 de novembro de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

PSISXBF2D1DPOSI



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL N° 524/2023.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Poder Executivo a alterar o art. 2º da Lei Municipal nº 8.130, de 07/11/2023, que autoriza o poder executivo a realizar despesas com projeto “Natal da Longevidade 2023”, tendo em vista necessidade urgente de locação de banheiros químicos para a programação do Natal da Longevidade visto que os que estão na praça não estão em condições de uso para o Natal.

Também serão adquiridos mais dois itens para a divulgação do Natal, sendo banner e adesivos na praça e arredores.

Segue em anexo cópia do Memorando 109/2023 elaborado pela secretaria Secretaria Municipal de Turismo e Cultura para conhecimento.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 22 de novembro de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

PSISXBF2D1DPOSI